

DELIBERAÇÃO N.º 036/2014 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 051/2013, que aprovou a utilização dos saldos de recursos da Deliberação nº 074/2012, para ações de atendimento à criança e ao adolescente com deficiência, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 21 de fevereiro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do projeto e do plano de aplicação, no valor total de R\$ 159.999,41, sendo R\$ 13.883,57 em custeio e R\$ 146.115,84 em investimento, com recursos do FIA, como segue:

Nº	Município	Escritório Regional	Nome da Entidade	Protocolo	Valor FIA - Custeio	Valor FIA - Investimento	Contrapartida	Total FIA	Total Geral
1	Maria Helena	Umuarama	APAE	11.692.183-9	-	39.999,41	-	39.999,41	39.999,41
2	Peabiru	Campo Mourão	APAE	12.133.520-4	-	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00
3	Rio Bom	Apucarana	APAE	11.370.531-0	13.883,57	16.116,43	-	30.000,00	30.000,00
4	São José da Boa Vista	Jacarezinho	APAE	12.168.405-5	-	40.000,00	-	40.000,00	40.000,00
	TOTAL				13.883,57	146.115,84	-	159.999,41	159.999,41

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**